

0001013 45038

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 01

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma casa residencial, com 46,76 m<sup>2</sup> de área construída, contendo 3 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha, edificada sobre o lote nº 4, da quadra G, sítio a rua 4, no Conjunto Residencial Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo, com a área de 207,50 metros quadrados ( 207,50 m<sup>2</sup> ) sendo 10,00 metros de frente; 10,50 metros de fundo, com área verde; 20,00 metros do lado \* direito com o lote 5; e 21,50 metros do lado esquerdo, com o lote 3. PROPRIETÁRIA: INCA S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede n/capital. CGC. nº 01.564.053/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 88.492 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. (Miguel Vaz Góes)

R1. 12.100. Goiânia, 31 de março de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda, com pacto adjetivo de hipoteca e financiamento, datado de 15/12/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto d/matrícula, \* ao Sr. FELIZARDO FRANCISCO DA SILVA, CPF, nº 093.927 181, comerciante, e s/m. DIVINA BENTA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes n/capital; pelo preço de CR\$ 101.420,00 ( Cento e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros). Dou fé. O sub oficial. (Miguel Vaz Góes)

R2. 12.100. Goiânia, 31 de março de 1977. Constante do contrato acima mencionado, O Sr. Felizardo Francisco da Silva, e s/m, deram o imóvel objeto d/matrícula, em 1º e especial hipoteca, a INCA S/A CREDITO IMOBILIARIO, pela importância de CR\$ 101.420,00 ( Cento e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) equivalentes a 602,50698 IPC, e a 16926749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à partir de 15/01/77, a taxa de juros de 1,8% ao ano, O imóvel foi avaliado em CR\$ 101.420,00. Demais condições, constam do contrato, arquivado n/\* cartório. Dou fé. O sub oficial. (Miguel Vaz Góes)

Av3. 12.100. Goiânia, 31 de março de 1977. Cédula Hipotecária Integral, emitida, nos termos do decreto lei nº 70 de 01/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 5.8688, série AD, datada de 15/12/76, cuja dívida inicial é de CR\$ 101.420,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 15/01/77, sendo Emitente e Favorecida. Inca S/A - Credito Imobiliario; e Devedores: Felizardo Francisco da Silva, e s/m, acima \* qualificados. Dou fé. O sub oficial. (Miguel Vaz Góes)

Av4 - 12.100 - Goiânia, 07 de janeiro de 1980 - Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Economisa, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78 e na smpl.

(vide verso)

CONTINUA NO Vº



## Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação da Matrícula n.º 12.100

JUCEG, sob nº 52.1336,0 que, em virtude de incorporação, a credora Inca S/A-Credito Imobiliario, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CREDITO' IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. O sub oficial.

R5 - 12.100 - Goiânia, 07 de janeiro de 1980 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação da Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 15/12/79, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOÃO VALDIVINO CARNEIRO, fazendeiro, CPF N.º: 012.029.521-00 e a/m ESTER RODRIGUES NAVES CARNEIRO, professora aposentada, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 232.499,60 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e nove cruzeiros e sessenta centavos). Dou fé. O sub oficial.

Rv6 - 12.100 - Goiânia, 07 de janeiro de 1980 - Constante do Contrato acima, o Sr. Felizardo Francisco da Silva e s/m., cedem e transferem ao Sr. João Valdivino Carneiro e a/m., todos os seus direitos e obrigações decorrentes do Contrato aque estavam vinculados conforme R2 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de R\$ 232.409,60, equivalentes à 542,00000 UPC., a ser resgatado em 264, prestações mensais, a partir de 15/01/80, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av7 - 12.100 - Goiânia, 07 de janeiro de 1980 - Certifico que, em virtude de nova reformulação à Cédula Hipotecária nº 5.868,8, série AD, fica cancelada a Av 3 retro. Dou fé. O sub oficial.

Av8 - 12.100 - Goiânia, 07 de janeiro de 1980 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 5.868,8, série AD, 1ª reformulação, datada de 15/12/79, cuja dívida é de R\$ 232.409,60, à taxa de juros de 1,8% ao ano em 264, prestações mensais, a partir de 15/01/80, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA e Devedor: JOÃO VALDIVINO CARNEIRO E S/M., acima qualificados. Dou fé. O sub oficial.

Av9. 12.100 - Goiânia, 07 de julho de 1982 - Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R2 retro, em virtude da autorização p/ cancelamento da mesma, expedida pela ECONOMIA, em 29/3/82, em consequência, ficam cancelados a - Av6 e Av8 acima. Dou fé. O sub oficial.

R10-12.100 - Goiânia, 21 de fevereiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 730, fls. 123/124 em 11/02/1998, protocolada sob nº 342.512 em 18/02/2005, o

/LV/ Nas.

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

12.100

02

Matrícula

Ficha

Oficial

Goiânia, 21 de fevereiro de 2005

proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 954.992.021-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para MAYSA BATISTA NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 762.324-SSP/GO e do CPF nº 195.930.071-72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 207.1670-3 de 16/12/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *Murilo*

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

### C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 12.100 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, 29 de abril de 2010.

*Christian Schlag*  
REG DE IMOV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag

Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 0,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 0,00

NÚMERO DA GRN: NIIHLL

Rubrica da Aut. Expedidora: *(Signature)*

OBS.: P/ SEPLAM

